



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS FRAIBURGO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2019
PROCESSO Nº 23352.002250/2019-16**

O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, com sede na Rua Cruz e Souza, 89, na cidade de Fraiburgo/SC inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0011-58, neste ato representado pelo Diretor-Geral *substituto* Tiago Lopes Gonçalves, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Getúlio Jamil Bruschi, nº 336-A, Bairro Vinhedo, Videira - SC, CPF nº 045.034.529-75, RG nº. 6.832.584, SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 015, de 03/02/2014, publicada no DOU em 04/02/2014, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela mesma portaria, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicado no DOU de de 30/09/2019, processo administrativo n.º 23352.002250/2019-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objetivo o registro de Preços para **Eventual aquisição de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e Lista de Itens – Anexo IV do Edital de Pregão nº 004/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor/Razão Social: Polimpressos Serviços Gráficos Ltda CNPJ: 14.292.313/0001-75 Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Herval d'Oeste/SC CEP: 89610-000 Telefones:(49) 3554-2430 / (49) 3522-0792

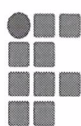


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

E-mail's: polimpressos.adm@gmail.com/polimpressos@gmail.com

Representante: Josiane Peroza

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor total
12	Bloco de requisição de transporte. Tamanho: 19,5x12,5 cm, cor 1x0, 100 folhas cada, 02 vias (sendo 1 via carbonada), numerado. Acabamento: cola na parte superior. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.	Unidade	300	R\$4,59	R\$ 1.377,00
16	Bloco risque rabisque. Tamanho: 21x 29,5 cm de largura. Acabamento: cola. Quantidade de folhas: 50. Papel reciclado 75g/m ² . Cores: 1x0. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100 unidades.	Unidade	1250	R\$3,60	R\$ 4.500,00
33	Cartaz tipo 2. Padrão cartaz formato: 29,7x42 cm (A3). Cor: 4x0. Papel reciclado 180 g/m ² . Acabamento: 5 pontos de adesivo dupla face no verso (referência: 3M ou similar) de, no mínimo, 2 cm ² , para fixação. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 50.	Unidade	7000	R\$0,98	R\$ 6.860,00
35	Convite 1. Tamanho: 21x14,8 cm, papel couchê fosco, impressão 4x0, gramatura 120g/m ² . Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 100.	Unidade	4500	R\$0,30	R\$ 1.350,00
36	Convite 2. Tamanho: 15x21cm, revelação digital, papel fotográfico, acabamento brilho ou fosco, 4x0 cores. Pedido mínimo: 50.	Unidade	5100	R\$0,40	R\$ 2.040,00
38	Crachá de eventos 2. (sem dados variáveis) Papel reciclado 200 g/m ² . Formato 10,5x15 cm, 4x0 cores, perfurado e com cordão de náilon. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100 unidades.	Unidade	10350	R\$0,40	R\$ 4.140,00
45	Encarte guia acadêmico. Medida 10cm x 16cm. Papel reciclado, gramatura 180g/m ² . 4X4 cores. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100.	Unidade	4000	R\$0,58	R\$ 2.320,00
46	Envelope A3. Pronto para uso. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 90 g/m ² . Tamanho fechado: 32,4 x 45,8 cm. Cor: 4x0 (aberto). Acabamento: refile, corte com faca personalizada, quatro vincos, três dobras, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.	Unidade	2200	R\$1,10	R\$ 2.420,00
48	Envelope A5. Pronto para uso. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 90 g/m ² . Tamanho fechado: 16,2x22,9 cm. Cor: 4x0 cor (aberto). Acabamento: refile, corte com faca personalizada, quatro vincos, três dobras, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.	Unidade	1200	R\$0,90	R\$ 1.080,00





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

49	Envelope carta ofício (DL). Pronto para uso. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 90 g/m ² . Tamanho fechado: 11x22,9 cm. Cor: 4x0 cor (aberto). Acabamento: refile, corte com faca personalizada, quatro vincos, três dobras, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.	Unidade	6200	R\$0,50	R\$ 3.100,00
50	Envelope saco 1. Pronto para uso. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 90 g/m ² . Tamanho fechado: 26,5x37 cm. Cor: 4x0. Acabamento: refile, corte com faca personalizada, quatro vincos, três dobras, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.	Unidade	2800	R\$1,10	R\$ 3.080,00
53	Flyer tipo 1. (cursos/institucional) Papel couchê fosco 300 g/m ² . Tamanho: 21x10cm. Cor: 4/4. Acabamento: laminação bopp e faca de corte especial. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 300.	Unidade	37800	R\$0,59	R\$22.302,00
54	Flyer tipo 2 (ingresso) papel reciclato 180 g/m ² . Tamanho: 21x10cm. Cor: 4/4. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 300.	Unidade	44200	R\$0,40	R\$17.680,00
55	Folder especial. Papel reciclato 240g/m ² . Formato: formato aberto 28 x 30cm, contendo 3 lâminas. Cor: 4/4. Acabamento: canoa com vinco, 01 dobra, com laminação bopp em todas as faces das lâminas, grampeado, com faca de corte especial. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 1.000	Unidade	1000	R\$1,44	R\$ 1.440,00
56	Folder tipo 1. (cursos/institucional). papel couchê fosco 180 g/m ² . Tamanho aberto: 21x21cm. Cor: 4/4. Acabamento: canoa com vinco, uma (01) dobra, laminação bopp, com faca de corte especial. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 300.	Unidade	28600	R\$0,64	R\$18.304,00
57	Folder tipo 2. Papel reciclado. Tamanho aberto 21x29,7cm (A4), 180g/m ² . Cor: 4/4 cores. Acabamento: 2 dobras, canoa com vinco, faca especial. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.000.	Unidade	18800	R\$0,29	R\$ 5.452,00
58	Folder tipo 3. (ingresso). Papel reciclato 180g/m ² . Tamanho aberto: 21x29,7cm. Cor: 4/4. Acabamento: canoa com vinco, corte reto, 01 dobra. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser	Unidade	35000	R\$0,29	R\$10.150,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 1.000.				
60	Guia acadêmico. Capa e contracapa. Formato: 20x27,5 cm. Capa: capa dura em papelão 2mm revestido com papel kraft. Com impressão 4x0 cores. Contracapa: capa dura em papelão 2mm revestido com papel kraft, com impressão 4x0 cores. Miolo: 27 páginas 4x4 e 200 páginas 1x1. Formato 19,5 x 27 cm. Papel: reciclado industrial 75g/m ² . Acabamentos: colocar garras wire-o, shrink individual. Acessórios: bolsa PVC cristal de tamanho 19,5 x 27 cm e elástico para fechamento. Espiral em metal duplo wire-o. Pedido mínimo 200.	Unidade	6610	R\$14,45	R\$95.514,50
61	Guia de cursos IFC geral. a) Capa e contracapa: Papel couchê fosco 240 g/m ² . Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e uma dobra, com dois grampos. b) Miolo: Papel offset 90 g/m ² . Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e 01 dobra. c) Número de páginas: 64. Arte Gráfica: Cecom/Reitoria. Pedido mínimo 300.	Unidade	7000	R\$5,94	R\$41.580,00
63	Informativo 1. Papel: couchê fosco 120 g/m ² . 12 páginas (sendo 2 folhas no formato 29,7x 42 cm com uma dobra central dobrada). Formato fechado: 21x29,7 cm. Cores: 4x4. Acabamento: 1 dobra, corte e vinco. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 500.	Unidade	500	R\$1,74	R\$ 870,00
65	Livro 1 (A4). serviço de impressão de livro: impressão de livros, em sistema de impressão off set, com 300 páginas cada. Quantidade mínima de 500 exemplares por título. As quantidades por títulos e os conteúdos serão definidos posteriormente conforme necessidade da contratante e especificação a seguir. Especificações técnicas: a empresa contratada deverá produzir o material gráfico de acordo com as especificações abaixo: Capa papel: supremo duo design 250g, cores: 4x0. Formato fechado: 21x29,7 cm. Plastificação: prolan brilho total 1x0. Miolo cores: 4x4. Papel: off-set 90g. Formato de página: 21x29,7 cm (fechado). Acabamento: costurado, lombada quadrada. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 500.	Unidade	500	R\$34,00	R\$17.000,00
71	Marca página. Papel triplex 300g/m ² . Tamanho 17x5 cm. Cor: 4x4 cores. Acabamento refile. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.000.	Unidade	8500	R\$0,14	R\$ 1.190,00
75	Papel timbrado (A4). Tamanho: 29,7x21 cm. Papel reciclado	Unidade	5500	R\$0,15	R\$ 825,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	gramatura 75g/m ² , 4x0 cores, refile. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 500.				
76	Pasta institucional. Papel reciclado 300 g/m ² . Tamanho aberto: 46,5x32cm. Cor: 4x0. Bolsa canguru interna: papel reciclado 300g/m ² . Tamanho 22x10 cm. 0 cor. Acabamento: 01 dobra, corte com faca personalizada, vinco, plastificação fosca, montagem de bolsas, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.	Unidade	13500	R\$1,18	R\$15.930,00
77	Pasta institucional com lombada. Tamanho aberto: 45x42cm, papel reciclado 240g/m ² . 4X0cores. 01 dobra. Lombada quadrada de 13 a 15mm. Acabamento: faca especial e bolso faz parte da estrutura da pasta. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 300.	Unidade	5300	R\$1,02	R\$ 5.406,00
					Total R\$285.910,50

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo**.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira
12	-	-	-	-	-	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	350	-	200	-	-	200	-	-	500	-	-	-	-	-	-
33	2000	-	500	200	-	2000	450	250	50	500	100	300	300	100	250
35	-	-	300	-	-	4000	-	-	-	-	-	-	200	-	-
36	100	-	-	-	-	4000	-	-	-	-	-	-	1000	-	-
38	3000	-	-	-	-	3000	3000	-	-	200	-	-	1000	150	-
45	-	-	-	-	-	2000	-	-	-	-	2000	-	-	-	-
46	-	-	-	300	-	1000	-	-	-	300	-	300	300	-	-
48	-	-	-	-	-	-	300	-	-	300	-	300	300	-	-
49	-	-	-	-	-	2000	2600	-	300	300	500	-	500	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

50	-	-	-	-	-	1500	-	500	-	300	-	-	-	-	500
53	4000	-	4000	-	-	5000	8000	900	-	2000	5000	5000	3000	-	900
54	2000	-	6000	5000	-	10000	5000	-	2000	1000	5000	2000	6000	200	-
55	200	-	-	-	-	300	200	-	-	-	300	-	-	-	-
56	4000	-	2000	-	-	4000	5000	800	-	2000	3000	1000	6000	-	800
57	-	-	2000	-	-	5000	5000	900	-	-	3000	2000	-	-	900
58	2000	-	3000	-	-	13000	5000	4000	1000	-	3000	-	-	-	4000
60	500	30	-	-	-	2000	280	-	500	800	2500	-	-	-	-
61	2000	-	-	2000	-	2000	-	-	-	-	1000	-	-	-	-
63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500	-	-	-	-
65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500	-	-	-	-
71	1500	-	2000	-	-	1000	-	-	-	2000	1000	1000	-	-	-
75	-	500	-	-	-	-	-	-	-	-	5000	-	-	-	-
76	1000	300	-	300	-	3000	4300	-	-	600	500	2500	1000	-	-
77	-	300	-	-	-	3000	-	500	-	-	500	-	500	-	500

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

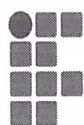
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



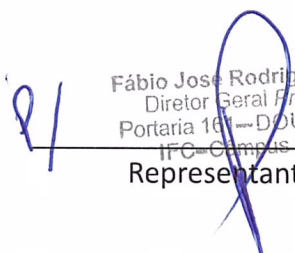


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*



8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fraiburgo/SC, 04 de Outubro de 2019.


Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria 161 - DDU 03/02/2014
IFC - Campus Fraiburgo
Representante do Órgão

JOSIANE
PEROZA:0683
3784906
Assinado de forma digital por JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2019.10.03 17:12:11 -03'00'
Representante da Empresa


TESTEMUNHA

CPF: 072.486.269-29

TESTEMUNHA